



OFÍCIO (GAB-CÂM) N.º 378/2025

Aracruz, 23 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara Municipal
Aracruz - ES

Assunto: Encaminha Lei

Referência: Processo Eletrônico n.º 51.316/2025

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos a Lei n.º 4.860, de 23/12/2025, oriunda do Projeto de Lei n.º 113/2025, desse Legislativo, sancionada por este Executivo nesta data, para as providências por parte dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS
COUTINHO:30301599734
Nº: C-BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Estado da Espírito Santo, OU=RFB, OU=RFB e CPF
A3: OUE-EM BRANCO, OU=3402B16000103,
OU=3402B16000103, OU=LUIZ CARLOS
COUTINHO:30301599734
Resumo: Eu estou aprovando este documento
Data: 2025/12/23 15:51:30-03'00'
Fonte PDF Reader Versão: 12.0.1

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003800320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ENCAMINHA LEI N.º 4860/25 (PROCESSO 51316/25)

"segov.apoio" <segov.apoio@aracruz.es.gov.br>

23 de dezembro de 2025 às 16:49

Para: legislativo@aracruz.es.leg.br

Prezados,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos a Lei n.º 4.860, de 23/12/2025, oriunda do Projeto de Lei n.º 113/2025, desse Legislativo, sancionada por este Executivo nesta data, para as providências por parte dessa Casa de Leis.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

PREFEITURA DE ARACRUZ/ES

(027) 3270-7012/ (027) 3270-7018

As informações contidas nesta mensagem são confidenciais e protegidas pelo sigilo legal. A divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso V. Sa. não seja o destinatário, preposto, ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor nos avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

Prefeitura do Município de Aracruz-ES

www.aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003800320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.